



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

INDICAÇÃO Nº 076/2025

Ilmo. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Lajeado Novo- MA,
Nos termos do Artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado Novo,
solicito que seja encaminhado o chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ASSENTAMENTO SANTA LUZIA, NESTE MUNICÍPIO, RECOMENDA-SE AINDA QUE, DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA, HAJA O ACOMPANHAMENTO DE UM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, A FIM DE CORRIGIR A TOPOGRAFIA DO TERRENO, GARANTINDO QUE AS CASAS NÃO FIQUEM ABAIXO DO NÍVEL DA RUA E, CONSEQUENTEMENTE, NÃO SOFRAM COM PROBLEMAS DE SOTERRAMENTO, ALAGAMENTO OU ACÚMULO DE ÁGUA.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender uma demanda urgente dos moradores do Assentamento Santa Luzia, que há tempos enfrentam dificuldades com a falta de infraestrutura adequada nas vias da comunidade. A pavimentação asfáltica trará inúmeros benefícios, Além disso, é fundamental que essa obra seja realizada com acompanhamento técnico especializado, por meio de um engenheiro responsável, para que sejam feitas as correções necessárias na topografia do terreno.

Certo de ser atendido, de já agradeço.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA PAIXÃO

RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA PAIXÃO

Vereador